



**EXTRATO DA ATA DA 66ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e cinco minutos,, excepcionalmente, por meio virtual em virtude do estado de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), cujas medidas de enfrentamento foram objeto da Deliberação nº 71/2020 e alterada pela Deliberação nº 99/2020, da Diretoria Executiva, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da EBC, para verificar a conformidade do processo de avaliação de desempenho anual do Conselho Fiscal da EBC, correspondente ao período de doze meses do ano de 2020.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: O Comitê de Elegibilidade manifesta-se pela constatação de conformidade do processo de avaliação dos membros do Conselho Fiscal da EBC, uma vez que os itens constantes do questionário atenderam os quesitos mínimos constantes do artigo 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião às dezessete horas e trinta e dois minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA, ALBERTO PIERRE VIEGAS DORNELLES e RUAN DE SOUZA ARAÚJO.**